



PREFEITURA
CONTAGEM

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

(Em atendimento ao Art. 59 da Lei Federal 13.019/14)

Secretaria/Órgão Gestor: Seduc

Organização da Sociedade Civil (Mantenedora): Fundação Espírita Irmãos Glacius

Nome da Creche: CEI Irmão José Grosso

CNPJ: 19.843.754.0002-12 Nome do responsável pela assessoria: Chirley Lima Geruásio Mendes

Nome do responsável pela instituição no momento da assessoria: Fabiana Monteiro Martins Cargo: pedagoga

CONFERÊNCIA DO QUADRO PACTUADO NA PARCERIA

Número de Crianças pactuado no Plano de Trabalho: 123

Quantitativo em Jornada Integral: 123

Quantitativo em Jornada Parcial: —

Número de Crianças presentes no dia: 106

Quantitativo em Jornada Integral: 106

Quantitativo em Jornada Parcial: —

Justificativa:

4 Faltas foram justificadas com atestado médico.

Encaminhamentos sobre o número de crianças atendidas:

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Garantir o atendimento da Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, promovendo o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, conforme previsto na Lei de Diretrizes da Educação Nacional, nº 9394/96, em seu Art. 29.

Análise do cumprimento das Metas

(Análise do impacto do benefício social, metas alcançadas, população beneficiada, comparativos entre situação anterior e posterior à implantação do objeto).

META 1	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Crianças em processo de desenvolvimento ou ampliando sua individualidade considerando a individualidade de sua faixa etária.	1 - Instituir planejamento semanal dos professores, que contemple a diversidade de todas as crianças matriculadas, contendo as habilidades a serem desenvolvidas de acordo com os cadernos de currículo de Contagem, as estratégias pedagógicas a serem efetivadas, as formas de registro e de continuidade da ação.	Planejamento das turmas	X			Mai a dez Ficou acordado com a diretoria e coord. pedagógica que a partir do próximo ano não usarão mais o livro didático.
	2 - Coibir qualquer tipo de prática que coloque a criança em risco ou em situação vexatória, como apelidos ou castigos.	Registro de reuniões em que o tema foi abordado. Data das reuniões: <u>22/02/19</u> <u>11/05/19</u>	X			Mai a dez
	3 - Disponibilizar a materialidade necessária para a rotina de cuidados com as crianças	Materialidade adquirida suficiente para atendimento das turmas de higiene na altura das crianças: papel higiênico (X)S ()N sabonete líquido (X)S ()N papel toalha. (X)S ()N Colchonetes individuais (X)S ()N Lençóis individuais para os colchonetes (X)S ()N toalhas individuais para banho (X)S ()N vasilhame individual para	X			Mai a dez os colchonetes ainda não chegaram.

	<p>4 - Disponibilizar a materialidade necessária para o desenvolvimento de atividades pedagógicas com as crianças</p>	<p>alimentação: Copos (X)S () N Pratos (X)S () N Talheres (X)S () N()</p> <p>Material pedagógico disponível como lápis de cor (X)S () N Gizão de cera (X)S () N caneta hidrocor (X)S () N papéis diversos (X)S () N tintas guache (X)S () N pincéis (X)S () N Massa modelar (X)S () N Disponibilizar brinquedos diversos (X)S () N bonecos e bonecas que representem a diversidade humana (X)S () N Disponibilizar Cantinho de Leitura, com livros de literatura de qualidade em todas as salas de atividades (X)S () N Outros ()S () N</p>		<p>Mai a dez</p>
--	---	--	--	------------------

META 2	AÇÕES	Resultado	Observações e orientações:		
			C	CP	NC
Profissionais atuando em diferentes fontes de trabalho visando assegurar o atendimento integral à criança.	1-Garantir profissionais de limpeza de forma a atender a demanda da instituição.	<p>Nº de auxiliares de serviços gerais (3) Horário: 7:00 às 16:48</p>	X		Mai a dez
	2.Garantir profissionais responsáveis pela confecção da alimentação, limpeza da cozinha e refatório	<p>Nº de Cozinha (1) Horário - 7:00 às 16:48 Auxiliar de cozinha (2) Horário: 7:00 às 16:48</p>	X		
	3.Garantir responsáveis pela coordenação administrativa.	<p>Diretor (X)S () N Pedagogo (X)S () N Secretário (X)S () N</p>			

		Outro (1) Função: Auxiliar de almoxarifado	X			
	4. Garantir habilitados atuando com as crianças.	Professor habilitado por turma (X)S () N	X			

META 3	AÇÕES	Indicador / Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Implantação da Política de Educação Infantil de Contagem	1. Adequar o atendimento educacional considerando as diretrizes da Política de EI de Contagem.	Número de encaminhamentos indicados pela SEDUC implementados.	X			Mensal
	2. Realizar atendimento quinzenal e individualizado com professores visando refletir sobre sua prática e orientar sobre a elaboração dos planejamentos.	Cronograma de reuniões (X)S ()N Registro das reuniões (X)S ()N	X			Jan a dez.
	3. Assegurar a matrícula de todas as crianças independente da nacionalidade, de deficiência, de religião, raça, etnia, contemplando todas na mesma proposta.	Comprovante de matrícula das crianças. (X)S () N	X			Mai a dez
	4. Garantir o atendimento das crianças de fevereiro a dezembro garantindo no mínimo os 200 dias letivos e 800 horas conforme LDBEN 9394/96	Calendário assegurando no mínimo 200 dias letivos. (X)S () N	X			Anua

META 4	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Profissionais capacitados atuando na Instituição.	1. Garantir a participação dos pedagogos e professores nas formações pedagógicas.	Pedagogo - Formação SEDUC (X)S () N Professores - Formação SEDUC (X)S () N	X			Mai a dez (Mínimo de 4 profissionais – ver proporcionalidade)
	2. Garantir a participação dos dirigentes e secretários nas formações administrativas.	Reuniões SEDUC (X)S () N Formação SEDUC (X)S () N Outras ()S () N	X			Mai a dez

META 5	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Documentação atualizada da instituição	1. Manter atualizada a Autorização de Funcionamento	Autorização (X)S () N	X			Vigência
		Vencimento 07/04/20				
	2. Garantir a entrada no prazo de 120 dias de solicitação para renovação da autorização de funcionamento.	Entrada S () N () Não aplica (X)	X			Vigência
		Data entrada ___/___/___				
	3. Realizar o processo de reelaboração do PPP visando atualizá-lo.	(1) Linguagens	X			Mai a dez. Mínimo 5 itens
(2) História						
(3) População atendida						
4. Garantir o lançamento do Censo Escolar.	4. Garantir o lançamento do Censo Escolar.	Comprovante Censo S(X)N ()	X			Prazo estipulado pelo MEC.
5. Calendário Escolar de acordo com as diretrizes da SEDUC.	5. Calendário Escolar de acordo com as diretrizes da SEDUC.	S(X) N ()	X			Annual

META 6	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Documentação atualizada das crianças.	1. Realizar a matrícula das crianças.	Pasta de matrícula de cada criança contendo: Ficha de matrícula (X)S () N Cópia da CN (X)S () N Cópia do Cartão de Vacinas atualizado (X)S () N	X			Vigência
	2. Manter os diários atualizados.	Diários com registro de frequência diária (X)S () N Com conteúdos desenvolvidos (X)S () N Relatórios individuais, que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (X)S () N	X			

META 7	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Famílias inseridas no processo educativo	1. Realizar reuniões com as famílias para apresentar o desenvolvimento das crianças.	1º semestre <u>18/10/19</u> 2º semestre <u> / /</u>	X			Mai a dez
	2. Realizar eventos conjuntos com as famílias: Mostras Culturais, oficinas, palestras.	Listar eventos e datas e mostas culturais e Roda de conversa com as famílias	X			Mai a dez. Mínimo 4 eventos Festa Junina Natal
	3. Realizar Assembleia para prestação de contas e aprovação do calendário escolar com a comunidade.	Data da Assembleia <u> / /</u>		X		Nov a dez/2019. Aguardando Orientações da Seduc.
	4. Realizar reunião com os responsáveis pelas crianças com deficiência visando o encaminhamento para o AEE no CAIS.	Número de crianças com deficiência matriculadas <u>10</u> Número de reuniões realizadas <u>2</u> Número de crianças com deficiência encaminhadas <u>10</u>		X		Nov a dez/2019. 4 crianças as famílias desistiram. As crianças não tem laudo médico.

META 8	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Prédios que garantam salubridade, higiene e segurança às crianças em conformidade com a Resolução 16/CM/EC.	1. Realizar manutenções periódicas assegurando ambiente acolhedor e saudável para as crianças.	Ambiente adequado e seguro.	X			Mai a dez
	2. Realizar limpeza diárias de todos os espaços da instituição.	Espacos limpos (X)S ()N Organizados (X)S ()N Faxineiro (X)S ()N	X			Mai a dez
	3. Realizar limpeza da Caixa água da instituição.	(X)S ()N Data: <u>08/06/19</u>	X			Mai a dez
	4. Realizar a dedetização da instituição.	(X)S ()N Data: <u>19/07/19</u>	X			Mai a dez
	5. Realizar limpeza nos banheiros	Mínimo 2 vezes por dia, ou quando necessário Banheiros limpos (X)S ()N Banheiros cheirosos (X)S ()N	X			Mai a dez

META 9	AÇÕES	Indicador /Produto	Resultado			Observações e orientações:
			C	CP	NC	
Crianças alimentadas de forma adequada considerando suas necessidades nutricionais, além da construção de hábitos alimentares saudáveis.	1. Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar conforme Resolução 26/13 do PNAE	Cardápio variado atendendo as necessidades das crianças atendidas. (X) S () N	X			Mai a dez
		2. Elaborar cardápio que assegure as necessidades nutricionais das crianças. (X) S () N	X			Mai a dez. Amostragem de cardápios (jun, set e nov) pela equipe de nutricionistas da SEDUC.
	3. Oferecer no mínimo 3 (três) refeições diárias para as crianças em jornada integral; pelo menos 2 (duas) para as crianças de 0 a 3 anos e pelo menos 1 (uma) refeição para crianças de 4 e 5 anos em jornada parcial. () S () N	3 (três) refeições diárias para as crianças em jornada integral (X) S () N 2 (duas) para as crianças de 0 a 3 anos 0 a 3 anos () S () N 1 (uma) refeição para crianças de 4 e 5 anos. () S () N	X			Nov a dez/2019. são oferecidas 3 refeições diárias.
		4. Respeitar um intervalo mínimo de 2 (duas) horas entre as refeições. (X) S () N Intervalo Adequado (X) S () N	X			Mai a dez
	5. Garantir a alimentação como currículo da Educação Infantil. (X) S () N	Professores acompanham a criança (X) S () N Professores orientam e estimulam as crianças (X) S () N Momento considerado dentro do planejamento. (X) S () N	X			Mai a dez
	6. Definir o prazo de no mínimo 20 minutos para alimentação de cada turma. (X) S () N	Quadro de horários que orienta a alimentação das crianças (X) S () N Horário respeitado (X) S () N	X			Mai a dez

